



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1054/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 159/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, denomina Praça Severino Belarmino de Lima, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Santo Mendes e a Estrada do Pirajuçara Valo Velho, COHAB Monet, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo apresentado visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posicionou favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado foi fundador e membro da diretoria da Associação de Moradores da comunidade da COHAB Monet, participando ativamente de várias lutas em busca de melhorias das condições de vida da região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa homenagear o militante comunitário Senhor Severino Belarmino de Lima que sempre atuou em defesa dos direitos dos moradores da sua comunidade, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.